

# SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Presidente  
Anabela Ritchie  
*Presidente da Assembleia Legislativa*



# Discurso de Encerramento

Chegados à sessão de encerramento, que tenho o maior prazer em presenciar, gostaria de sublinhar, em breves palavras, umas poucas ideias aos distintos participantes destas Jornadas sobre o Código Penal de Macau:

O futuro do ordenamento jurídico de Macau, a sua matriz cultural, de sentido europeu e moderno, e a pedagogia da defesa dos Direitos Fundamentais e da dignidade da pessoa humana constroem-se em cada nova experiência legislativa que, como esta que aqui pudemos testemunhar ao longo de três dias, perpetua os valores e as razões mais profundas da nossa imemorial presença em quatro séculos de História.

Se a produção legislativa em geral é o contexto de expressão das concepções sociais, valores e angústias políticas da comunidade em que nos inserimos, a adopção de um novo Código, seja em que ramo do Direito, representa um acto de profundo sentido cultural e ético, no que tem sido uma sempre renovada forma de criação jurídica. Cada Código encerra, pois, a completude de uma criação literária e a lógica de um ensaio científico.

No culminar destas Jornadas de Direito Penal, não posso alhear-me da homenagem devida a todos quantos contribuíram para a aprovação do Código Penal de Macau.

O seu papel de defesa das liberdades individuais, como aqui foi tantas vezes afirmado, e a sua dimensão de veículo da portugalidade para além de 1999 constituem razões de sobra para que a Assembleia Legislativa se sinta profundamente honrada de ter participado em tão significativo e nobre processo legislativo.

Cumpre-nos a todos promover, à luz da nossa tradição humanista, a sedimentação dos mais elementares valores plasmados em tão importante instrumento normativo, porque na razão directa do seu conhecimento e divulgação estará inscrito o segredo da sua durabilidade.

A todos os intérpretes e operadores do direito desejo os maiores sucessos na aplicação justa e segura de tão importante lei, que os elevados propósitos e motivações do legislador merecem ver acolhidos em cada decisão concreta.

Muito obrigada.

*Anabela Ritchie*